



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte,
3 às quatorze horas, por videoconferência, teve início a 161ª (centésima sexagésima
4 primeira) Reunião Ordinária da CONAES, com a presença virtual dos seguintes membros:
5 **Mário César Barreto Moraes** (Presidente), **Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl** (Notório
6 Saber), **Esteban Lopez Moreno** (Notório Saber), **Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da**
7 **Costa** (Notório Saber), **Paulo César Diniz de Araújo** (Representante do Corpo Docente),
8 **Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira** (Representante do Corpo Técnico-
9 Administrativo), **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes** (Representante do INEP), Além dos
10 Membros, estiveram presentes: **Mírcea Claro Moller** (da Coordenação-Geral de Avaliação
11 e Acompanhamento da Diretoria de Avaliação da CAPES, Representando a CAPES), **Lilian**
12 **Carvalho do Nascimento** (Coordenadora-Geral de Autorização e Aditamento de Cursos
13 de Educação Superior da DIREG/SERES, Representando a SERES), **Moaci Alves**
14 **Carneiro** (Diretor de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP), **Sueli Macedo**
15 **Silveira** (Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de
16 Ensino Superior da DAES/INEP), além dos seguintes técnicos da DAES/INEP: **Ulysses**
17 **Tavares Teixeira**, **Tarcísio Ribeiro** e **Suzi Vargas** e das servidoras **Leda Mercia Lopes**
18 e **Ângela Maria Cabral da Silva**. Foram registradas as ausências justificadas de **Paulo A.**
19 **Gomes Cardim** (Notório Saber), **Larissa Dias Puerta dos Santos** (Representante do
20 Corpo Docente), **Paulo Roberto Araujo de Almeida** (Representante da SERES/MEC),
21 **Weber Tavares da Silva Junior** (Representante da SETEC/MEC), **Carlos Eduardo**
22 **Sanches da Silva** (Representante da SESU/MEC) e **Benedito Guimarães Aguiar Neto**
23 (Representante da CAPES). O Presidente deu boas vindas a todos e apresentou para
24 apreciação e aprovação a Ata da 160ª Reunião Ordinária da CONAES, esclarecendo que
25 houve apenas a inclusão de um trecho a pedido do Prof. Paulo Almeida da SERES. Após
26 a aprovação da ata, o Prof. Mário passou aos informes gerais. Iniciou relatando o contato
27 prévio do Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, Prof.
28 Osvaldir Ramos, que participaria desta reunião, mas por motivo de força maior, alheio a
29 sua vontade, teve que cancelar sua participação. Desta maneira, o Presidente justificou a
30 exclusão do item da pauta referente à Articulação com os Sistemas Estaduais de Educação.
31 Na sequência passou a palavra à Profa. Ana Maria para dar os informes sobre o andamento
32 da demanda da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas
33 (CAMEM). A Profa. Ana consignou que, apesar de várias tentativas, ainda não ocorreu a
34 reunião entre a equipe do INEP, CONAES e a Diretoria de Desenvolvimento da Educação
35 em Saúde da SESU, por incompatibilidade de agendas. Mas que a reunião estaria prevista
36 para ocorrer no próximo dia 29 de outubro. A Profa. Ana aproveitou a oportunidade para
37 esclarecer que em nenhum momento questionou a atuação e a condução dos processos
38 pela CAMEM, porém, gostaria de compreender o porquê da avaliação das escolas médicas
39 dissociada do SINAES e não operacionalizada pelo INEP, conforme competências
40 estabelecidas em Lei. O Presidente declarou que aguardaria a realização da reunião e não
41 ocorrendo na data prevista, formularia consulta diretamente à CAMEM. O Prof. Paulo César
42 interveio para concordar com as indagações da Profa. Ana e questionar sobre a existência
43 de histórico referente a temática para melhor entendimento. O Prof. Mário explicou que a
44 dúvida sobre as competências da CAMEM fora suscitada em reunião realizada no final do
45 ano de 2019 e o tema retomado na última reunião, não havendo, portanto, maiores dados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

46 e informações a respeito. O próximo item dos informes seria da relatoria da Representante
47 Discente, Larissa Puerta, sobre a revisão do Regimento Interno da CONAES. Tendo em
48 vista a impossibilidade de comparecimento da discente, o Presidente compartilhou as
49 informações sobre o tema, repassadas anteriormente por ela. O Prof. Mário comunicou a
50 realização de reunião da relatora com a equipe da DAES/INEP e o recebimento de
51 contribuições do órgão. Explicou, ainda, que na próxima reunião ordinária serão
52 apresentadas as propostas recebidas e, por este motivo, pediu o empenho de todos para
53 enviarem suas contribuições até o dia 19 de novembro, para que a relatora possa compila-
54 las e apresenta-las na reunião do dia 26/11. Esclareceu, ainda, que a pretensão de votar o
55 texto final seria na reunião de dezembro, após o cotejamento e debates da reunião de
56 novembro. Na sequência passou a palavra ao Prof. Moaci Carneiro para dar os informes
57 sobre a revisão dos critérios objetivos para aprovação das áreas a serem submetidas ao
58 ENADE e sobre a revisão dos instrumentos de avaliação. O Prof. Moaci aproveitou para
59 justificar o atraso do Presidente do INEP, em função de convocação para uma reunião, mas
60 que o mesmo se faria presente tão logo terminasse o compromisso. Após, pediu que o
61 Coordenador da DAES/INEP, Prof. Ulysses Tavares, tecesse as considerações sobre a
62 revisão dos critérios. Ulysses explicou que estão sendo levantados dados para a realização
63 de estudos com a finalidade de redefinir esses critérios. Explicou, ainda, que são várias as
64 frentes de ação, pois haveria que se observar o número mínimo de cursos para que tenham
65 professores suficientes na montagem das provas; o número mínimo de alunos para que o
66 resultado do exame tenha significância estatística; e, por fim, os custos para a realização
67 de cada área. Ulysses esclareceu que em função da equipe de estatística do órgão ser
68 bastante reduzida e com várias atribuições e, levando em consideração, que as áreas do
69 ENADE 2021 já teriam sido aprovadas e que os novos critérios seriam utilizados no ENADE
70 2022, pediu prazo para que a proposta fosse apresentada em fevereiro de 2021. A Profa.
71 Ana Maria questionou sobre a aplicabilidade da nova regra, se a mesma precisaria respeitar
72 o princípio da anualidade. Ulysses esclareceu que por se tratar de procedimento interno,
73 que não altera a portaria que regulamenta a matéria (Portaria Normativa 840/2018, na qual
74 dispõe que compete ao INEP indicar a relação das áreas de avaliação que compõem o
75 calendário anual de provas do ENADE e que a CONAES poderá complementar ou alterar
76 a referida relação, considerando critérios como a série histórica de áreas de avaliação, a
77 abrangência da oferta dos cursos e a quantidade de estudantes matriculados, com base no
78 ciclo avaliativo trienal), estaria contemplada a discricionariedade da Comissão, não
79 havendo empecilhos para a sua imediata aplicabilidade. O Presidente submeteu aos
80 presentes a solicitação, que fora aprovada. Para finalizar a primeira parte da reunião,
81 devolveu a palavra ao Prof. Moaci para trazer as considerações sobre a revisão dos
82 instrumentos. O Prof. Moaci iniciou expondo a realização de videoconferência com a
83 presença da Profa. Ana Maria e do Prof. Esteban Moreno, conforme definido na reunião
84 anterior da Comissão. Entretanto, pontuou que durante a reunião surgiram divergências de
85 entendimento quanto ao propósito do encontro. Para o INEP, seria para receber sugestões
86 e para a CONAES, seria para conhecer a proposta em desenvolvimento pelo INEP.
87 Informou que diante da incompatibilidade, a reunião não prosperou. Após, esse relato, o
88 Prof. Moaci entendeu por bem trazer ao conhecimento do Colegiado o procedimento
89 adotado pelo Instituto quanto aos estudos de natureza técnica desenvolvidos. Explicou as
90 instâncias anteriores à apresentação/divulgação para os “outros atores” do sistema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

91 Destacou que esses estudos são de âmbito interno e que precisam obedecer uma escala
92 hierárquica, antes de serem compartilhados, por serem informações sensíveis, com
93 repercussão imediata na sociedade. Por fim, esclareceu que são diretrizes emanadas pelo
94 Senhor Ministro de Estado da Educação. A Profa. Ana Maria também apresentou suas
95 colocações sobre o encontro com a equipe da DAES/INEP. Declarou que ficou surpresa
96 com as mudanças nos procedimentos adotados pela atual gestão do INEP, as quais
97 deveriam ter sido expostas quando da sugestão da retomada dos trabalhos do GT
98 CONAES/INEP de Revisão dos Instrumentos. Reforçou que em momento algum pediu
99 informações confidenciais e restritas do Órgão, mas que esperava, apenas, participar das
100 discussões do GT da mesma maneira de sempre. Enfatizou que respeita a decisão do INEP
101 e que estaria à disposição da CONAES quando da submissão da matéria à Comissão.
102 Destacou, por fim, que participou das discussões da elaboração desde o primeiro
103 instrumento, como membro da Comissão de Revisão dos Instrumentos, e que a CONAES
104 sempre teve participação nessas discussões. O Prof. Esteban interveio afirmando que havia
105 entendido os argumentos apresentados pelo Prof. Moaci no dia da videoconferência,
106 acreditando ser de cunho legal. Mas que após sua presente explanação, compreendeu que
107 os argumentos sofreram alterações, fazendo-o crer que se tratava de decisão pautada em
108 relação de confiança. Acrescentou, ainda, que uma comissão coparticipativa seria salutar
109 e abreviaria etapas. A Profa. Ana Maria registrou sua concordância com o entendimento do
110 Prof. Esteban. O Prof. Moaci rebateu os entendimentos do Prof. Esteban e da Profa. Ana,
111 afirmando que em nenhum momento referiu-se à falta de confiança para as mudanças dos
112 procedimentos internos do INEP. Encerrando as discussões do tema, o Presidente declarou
113 que caberia à CONAES, no momento, acatar a decisão do INEP de suspender a interação
114 com o grupo de trabalho, anteriormente definido. Registrou que o Colegiado entende
115 dissolvido o GT/Instrumentos de Avaliação e que a CONAES aguardaria o envio da
116 proposta de alteração dos instrumentos, quando concluída pelo INEP, visando seu exame
117 e deliberação. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra ao Presidente do INEP,
118 Alexandre Lopes, para apresentar os dados do ENADE 2019, objeto da ordem do dia. O
119 Presidente do INEP cumprimentou a todos, pediu desculpas pelo atraso e solicitou ao Prof.
120 Ulysses Tavares proceder a apresentação. A Profa. Thérèse pediu licença para deixar
121 consignado em ata a solicitação do envio prévio das apresentações objeto de pauta,
122 ressaltando que não se referia à atual apresentação. Questionamentos quanto ao material
123 da última reunião foram levantados e esclarecidos. Ficou consentido que a equipe do INEP
124 repassaria para a Secretaria Executiva da CONAES, que por sua vez daria os devidos
125 encaminhamentos. Quanto a apresentação dos dados do ENADE 2019 fora disponibilizado
126 em *chat* link com o material. A SE/CONAES também fará o encaminhamento do material
127 disponibilizado pelo INEP. O Prof. Ulysses iniciou fazendo uma contextualização do Exame,
128 destacando que focaria nos dados gerais, sem, entretanto, deixar de mostrar as suas
129 devolutivas. No ano de 2019 foram avaliados os Cursos de Bacharelado das áreas de
130 Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins
131 e dos Cursos Superiores de Tecnologia, nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção
132 Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança, referentes ao Ano I do Ciclo Avaliativo
133 Trienal do ENADE. Foram avaliadas no total 29 áreas. Apresentou dados de estudantes
134 concluintes inscritos no Exame e de presentes no dia da prova. Destacou o quantitativo de
135 estudantes por categoria administrativa da IES (público ou privada) e da modalidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

136 ensino (presencial ou EaD), assim como de resultados válidos para fins de avaliação e de
137 respondentes ao questionário dos estudantes. Apresentou dados do total de IES
138 participantes e de cursos, observando sempre a categoria administrativa e a modalidade
139 de ensino. Acrescentou que as provas são aplicadas em todos os Estados e Municípios
140 com sede dos cursos com estudantes concluintes inscritos ou com sede do polo de apoio
141 EaD. Demonstrou que vem aumentando o número de estudantes, de cursos e de IES
142 avaliados a cada ciclo, assim como apresentou dados do quantitativo de alunos inscritos,
143 presentes e que responderam ao questionário do estudante, separados por área de
144 avaliação, o que permitiu observar o comprometimento dos alunos de cada área. Teceu
145 considerações a respeito do perfil socioeconômico dos estudantes, ressaltando que são
146 dados referentes àqueles que responderam ao questionário. Informou que o questionário é
147 composto por duas partes: uma de perguntas do perfil sócio educativo propriamente dito e
148 outra, de caráter avaliativo, em que o estudante reponde questões de percepção do seu
149 processo formativo. Do perfil dos estudantes apresentou dados referentes à faixa etária,
150 sexo, estado civil, escolaridade dos pais, com quem mora, renda familiar, trabalho,
151 modalidade de ensino e grau acadêmico, assim como de beneficiados por bolsas de
152 estudos e financiamento do curso e subsidiados por programas do Governo Federal. Em
153 seguida, passou aos resultados do Exame, apresentando as médias das notas de cada
154 componente da prova (formação geral e componente específico) e da nota geral por área
155 de avaliação. Apresentou ainda informações dos melhores desempenhos em formação
156 geral e das IES com a maior nota no componente específico por área. Concluiu a
157 apresentação dos dados gerais, analisando a nota geral dos estudantes, por categoria
158 administrativa. Para demonstrar o potencial dos resultados do ENADE, fez um recorte
159 específico dos dados e resultados do perfil e do desempenho dos estudantes dos cursos
160 de Medicina, explicando que poderia ter sido qualquer outro curso. O Prof. Ulysses
161 salientou que esses são alguns dos resultados possíveis, considerando que o ENADE traz
162 uma gama enorme de dados que possibilitam inúmeras análises. Quanto às devolutivas do
163 Exame, destacou que as informações serviriam como subsídio para a elaboração de
164 políticas públicas, baseadas em evidências. Que as devolutivas têm como função orientar
165 as instituições participantes a respeito do desempenho dos cursos oferecidos, pois por meio
166 dos dados, as IES poderiam analisar os resultados dos processos formativos
167 implementados e promover seu aperfeiçoamento. Continuou explicando que as devolutivas
168 possibilitam aos pesquisadores o acesso a um grande conjunto de dados e de análises que,
169 por sua vez, facilitariam diferentes estudos e pesquisas sobre a educação superior. Por fim,
170 ressaltou a importância das devolutivas para a sociedade civil, uma vez que permitem
171 consultas aos resultados e relatórios. Quanto aos relatórios (síntese de área, desempenho
172 de curso, desempenho de IES) explicou as informações e os dados que os compõem.
173 Consignou que o relatório síntese de área apresenta análises sobre o comportamento de
174 todos os cursos que fazem parte de uma mesma área de conhecimento, que o documento
175 traz dados correlacionados entre indicadores quantitativos e qualitativos da avaliação,
176 considerando as características desejadas na formação do perfil profissional pretendido,
177 além de análises técnicas da prova, permitindo a análise específica sobre o desempenho
178 de cursos e estudantes. Prosseguiu explicando que o relatório de desempenho de cursos
179 traduz os resultados obtidos a partir da análise do desempenho e do perfil dos estudantes
180 de um determinado curso avaliado. E que o relatório de desempenho de IES seria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

181 direcionado às instituições de ensino, por conter informações que possibilitam aos
182 dirigentes terem uma visão ampliada dos resultados do ENADE, a partir da participação do
183 conjunto dos cursos que oferecem. Continuando na exposição das devolutivas, trouxe
184 informações sobre o boletim de desempenho do estudante, comentando que o mesmo seria
185 obtido por meio de senha individual, contendo as notas, bem como as estatísticas
186 agregadas por curso, região, UF, área de avaliação e Brasil, para comparação em caráter
187 restrito. Mencionou, ainda, os microdados do ENADE, explicando ser o menor nível de
188 desagregação de dados recolhidos em cada edição do exame e que poderiam ser
189 acessados no Portal do INEP no seguinte endereço: <http://portal.inep.gov.br/microdados>.
190 Para finalizar sua apresentação, o Prof. Ulysses Tavares trouxe os resultados dos
191 Indicadores de Qualidade da Educação Superior: Conceito Enade e IDD, ressaltado que o
192 CPC e o IGC estariam previstos para serem divulgados em meados de dezembro. As
193 planilhas do Conceito Enade e do IDD 2019 também estão disponíveis no endereço
194 eletrônico [https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-](https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior/resultados)
195 [indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior/resultados](https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior/resultados), com informações
196 de cada curso avaliado. Entre os dados estão o número de concluintes inscritos, número
197 de concluintes participantes, nota bruta em formação geral, nota padronizada em formação
198 geral, nota bruta no componente específico, nota padronizada no componente específico,
199 Conceito Enade (contínuo), Conceito Enade (faixa), IDD (contínuo) e IDD (faixa). A título de
200 complementação, apresentou e encaminhará para disponibilização de todos, dados da
201 participação de estudantes no ENADE, apresentando a evolução do percentual de
202 estudantes que deixaram a prova objetiva e a prova subjetiva em branco, percentual de
203 notas abaixo de 20 pontos, dados esses que expressariam o comprometimento dos
204 estudantes com o exame. Concluiu afirmando a necessidade de maior conscientização pelo
205 estudante da importância do ENADE para o SINAES, mas que os números demonstram o
206 avanço do engajamento do aluno. O Presidente Mário Moraes passou a palavra ao
207 Presidente do INEP, Alexandre Lopes, para suas considerações. O Presidente Alexandre
208 iniciou colocando a questão da necessidade de revisão da Lei do SINAES, por acreditar ser
209 o momento de repensar o ENADE, repensar os indicadores e as avaliações *in loco*.
210 Continuou argumentando que essa reflexão perpassa por visitar a legislação, exigindo
211 uma revisão um pouco mais profunda. Alegou que não obstante o alcance das devolutivas
212 do ENADE, faz-se necessário responder algumas indagações, como por exemplo “se o
213 sistema de avaliação como um todo estaria servindo como indutor de qualidade da
214 educação superior ou servindo apenas para a regulação”. Relatou que em conversas com
215 o Ministro de Estado da Educação, Prof. Milton Ribeiro, o mesmo manifestou a
216 concordância da necessidade de aprimoramento do sistema de avaliação. Reforçou
217 entender ser um longo processo, mas que a CONAES poderia ser a seara inicial de
218 discussão. O Prof. Esteban pediu a palavra para primeiramente declarar ser apreciador do
219 ENADE, defendendo inclusive sua aplicabilidade no mestrado e doutorado e para aproveitar
220 as colocações do Presidente do INEP e sugerir a revisão do cálculo do CPC, de modo a
221 incluir o quantitativo de alunos matriculados por curso, considerando a elevada demanda
222 de cursos EaD e a busca pela verossimilhança estatística. No ensejo das indagações e
223 provocações, a Profa. Thérèse levantou a questão dos cursos, que devido as suas
224 especificidades, não preenchem os critérios mínimos exigidos para a avaliação, o que
225 dificulta a devolutiva para a sociedade do resultado dos investimentos aplicados,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

226 principalmente após a expansão universitária com o REUNI. O Prof. Mário, além de
227 concordar com as colocações anteriores, reforçou a importância do reconhecimento da
228 CONAES no processo de aperfeiçoamento do SINAES. Finalizada a ordem do dia, passou-
229 se aos assuntos gerais. O Presidente teceu comentários a respeito do Blog da Reitoria nº
230 460 (Centro Universitário Belas Artes de São Paulo), de 05 de outubro de 2020 e autoria
231 do Prof. Paulo Cardim, membro deste Colegiado, encaminhado a todos para conhecimento.
232 No texto, o Prof. Paulo Cardim informa sobre a publicação de portarias, nas quais são
233 levantados os quantitativos de atos em vigência no INEP e no MEC: a) Portaria INEP nº
234 552, de 28 de setembro de 2020, que publica a listagem dos atos normativos infra legais
235 vigentes do Órgão e b) Portaria nº 784, de 30 de setembro de 2020 que publica a listagem
236 completa dos atos normativos inferiores aos decretos vigentes no MEC. Segundo o
237 levantamento são 1.050 atos no âmbito do INEP e 790 no MEC. O Prof. Mário comentou o
238 número expressivo de atos e o peso desse arcabouço infralegal nos processos de
239 avaliação. O Presidente do INEP esclareceu que o levantamento fora em decorrência de
240 decreto presidencial, com a finalidade de desburocratização do Estado. Informou que
241 subseqüentemente as normas serão simplificadas, racionalizadas e consolidadas. O Prof.
242 Mário sugeriu que o INEP divulgasse em seu portal todas as normas em vigor. O Presidente
243 do INEP, Alexandre Lopes, informou crer que essa publicidade era feita. Alexandre Lopes,
244 por fim, solicitou ao Prof. Mário a inclusão na pauta da próxima reunião ordinária, a definição
245 da data para o ENADE 2020. O Presidente acatou a solicitação. Por fim, agradeceu a
246 presença de todos, especialmente da Profa. Lilian Nascimento da SERES e da Profa.
247 Mírcea Mollerli da CAPES e convocou os presentes para a próxima reunião ordinária, a
248 realizar-se no dia 26 de novembro de 2020, às 14h. Leda Mercia Lopes, servidora lotada
249 na Secretaria Executiva da CONAES, lavrou os presentes termos que, depois de lidos e
250 achados conformes, serão aprovados pelos respectivos membros presentes à 162ª
251 Reunião Ordinária. Brasília, 22 de outubro de 2020.

Mário César Barreto Moraes
(Notório Saber)

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl
(Notório Saber)

Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa
(Notório Saber)

Esteban Lopez Moreno
(Notório Saber)

Paulo César Diniz de Araújo
(Corpo Docente)

Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira
(Corpo Técnico-Administrativo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes
(Representante do INEP)

Mircea Claro Moller
(Representando a CAPES)

Lilian Carvalho do Nascimento
(Representando a SERES/MEC)

Leda Mercia Lopes
(Servidora da CONAES)